



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1030

Distribuição Eletrônica

14 de Maio de 2019

Banco de talentos aproxima trabalhadores e empregadores

Há vagas em diversos setores. Interessados já podem se cadastrar

A Prefeitura de Angra dos Reis está com uma iniciativa que visa colaborar com a redução do desemprego e fomentar a atividade produtiva no município, aproximando trabalhadores e empregadores. É o Banco de Talentos (bancodetalentos.angra.rj.gov.br), site que já está no ar e foi aberto nesta terça-feira, 14, para cadastros. A cerimônia oficial de lançamento será na próxima semana, quinta-feira, às 15h, no auditório da Defesa Civil, no bairro São Bento.

O Banco de Talentos é um projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para ser uma plataforma de interface entre candidatos a empregos e empresas que procuram funcionários. Embora nestes primeiros dias a página esteja em fase de testes, os interessados em vagas de emprego já podem acessá-la para se cadastrar. Empresários à procura de mão de obra podem fazer o mesmo.

O procedimento é simples. O candidato à vaga de emprego não precisa inserir nenhum documento ou currículo. As informações são preenchidas online, na página, e o candidato ganha login e senha. As empresas cadastram suas vagas, que ficam visíveis no site. Neste primeiro momento, há vagas para fiscal de loja, cabeleireiro, padeiro, eletricista, soldador, mecânico, encanador, carpinteiro, auxiliar de serviços gerais, dentre outras.

O funcionamento do Banco de Talentos organiza a oferta e demanda na cadeia produtiva. Tendo seu cadastro, o candidato, além de poder ver as vagas disponíveis, se mantém informado sobre as possibilidades que o mercado está a oferecer

– Quando uma empresa cadastra uma nova vaga, automaticamente o sistema do Banco de Talentos envia email para todos os candidatos cadastrados com o perfil semelhante ao que a empresa procura. Por exemplo, se a vaga é para cabeleireiro, todos que se cadastraram como cabeleireiro já ficam sabendo sobre a nova oportunidade – explica o diretor de Projetos, Pesquisa e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da prefeitura.

Algumas das principais empresas do município já estão participando do Banco de Talentos de Angra. O próximo passo do site é apresentar cursos de capacitação para contribuir também com a formação da mão de obra. Outra vantagem da plataforma é a possibilidade de produzir dados e estatísticas sobre o mercado de trabalho no município. A cerimônia do dia 22 contará com palestras sobre o funcionamento do site, empresários, representantes do setor público e trabalhadores.

[Empresas Cadastradas](#) [Empresas parceiras](#) [Fale Conosco](#)



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.****PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E RTS RIO S.A.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2018, referente a prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados na Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2019 e término em 09/04/2020.**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 0000 Ficha 20191697 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.0000, tendo sido emitida nota de empenho nº 212, no valor de R\$ 706.875,00 (setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017011703.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2019.**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar**D E C R E T O Nº 11.270, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 20190003338, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARILENE VAZ BASTOS, beneficiária do servidor BENEDITO DIAS DA SILVA, Matrícula 172, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "I" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c arts. 22, 23, Inciso I, arts. 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.301, DE 07 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.184.876,74 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.184.876,74 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2116 339030 0000	10.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2002 339014 0000	-	10.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	80.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000	-	80.000,00
2019 20 2005 12 361 0204 2156 339039 0000	478.831,10	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339092 0000	-	478.831,10
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	410.755,00	-
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339030 0400	658.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0220 2069 449052 0400	286.975,00	-
2019 20 2016 12 361 0214 2493 339039 0400	218.115,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0400	-	1.573.845,00
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	727.309,10	-
2019 20 2016 15 451 0220 1996 449051 0600	284.052,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0600	-	1.011.361,10
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	18.600,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	3.600,00
2019 25 2501 04 122 0204 2201 339014 1000	-	15.000,00
2019 22 2201 15 452 0208 2343 449052 1000	5.780,00	-
2019 22 2201 06 695 0208 2186 339030 1000	-	5.780,00
2019 27 2701 10 302 0183 1205 339039 2004	6.459,54	-
2019 27 2701 10 302 0183 1205 449052 2004	-	6.459,54
TOTAL	3.184.876,74	3.184.876,74

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

- 00.00 = Ordinários
- 04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89
- 06.00 = Royalties – Participação Especial
- 10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta
- 20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - interino

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

DECRETO Nº 11.306, DE 09 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 460.166,56 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 460.166,56 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0204 2001 319011 1540	188.852,73	-
2019 20 2016 12 365 0214 3083 449051 1540	271.313,83	-
2019 20 2016 12 361 0214 2339 449051 1540	-	460.166,56
TOTAL	460.166,56	460.166,56

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
15.40 = FUNDEB – 40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - interino

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.307, DE 14 DE MAIO DE 2019

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu

artigo 87;

CONSIDERANDO que a CRFB/88 prevê a possibilidade de alteração na estrutura administrativa por Decreto, conforme o artigo 84, VI, "a", aplicado ao Município por simetria e que esta alteração não acarreta aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação em função de aumentar o quantitativo técnico na Procuradoria Geral do Município e devido o aumento de demanda jurídica na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para prover projetos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado e remanejado o cargo 9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias, símbolo CC-3, sigla SDE.ASRPO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com a nova nomenclatura Assessoria Técnica Jurídica, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica remanejado um cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sigla SDE.ASJUR.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA, Docente II, Matrícula 17995, efetuada através da Portaria nº 599, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 357/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000910, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSIEL MACHADO, Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 19882, Referência 204, Padrão "C" do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 363/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002381, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME LAMEIRA OTTERO, Docente II, Matrícula 4242, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 365/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006197, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA MARÇAL CARVALHO, Médico, Matrícula 3647, Referência 300, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 366/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006474, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCUS VINICIUS CARDOSO CARNEIRO, Médico, Matrícula 4881, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 367/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022475, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1287/2017, de 11 de dezembro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, Matrícula 4502577, Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 370/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 091/2019/PR, da Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, Agente Patrimonial, Matrícula 20617, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 372/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016022573, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de novembro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA CECILIA MOREIRA REIS, Professor MG-3, Matrícula 1114, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 373/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023915, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NILCINEIA OLIVEIRA GASPAS, Docente I, Matrícula 11586, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 374/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000654, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico, Matrícula 17251, Referência 300, Padrão "C", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 375/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019004810, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MAURO SERGIO BAPTISTA DE SOUZA, Docente II, Matrícula 1163, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 378/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006875, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA FELIX, Recepcionista, Matrícula 1848, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**DECISÃO N.º 008/2019**

Proc. n.º 834/PPP/2018

Indiciada: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA – Matrícula n.º 12.435

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.

Abertura do PAD – Memo n.º 712/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 712/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 834/PPP/18, no Boletim Oficial n.º 960, de 13 de novembro de 2018 (fls. 11 e 12); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor da servidora envolvida (fls. 22/24). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 25 a 26). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA, merendeira, registrada sob a matrícula n.º 12.435, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 12.435, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Republicação dos Anexos nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14 que integram o Relatório de Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 1º Bimestre de 2019, objeto da Resolução CGM nº 010/2019, de 29/03/2019, publicada na edição nº 1014 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/03/2019, tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.107.889.500,0	1.126.469.776,4	241.167.857,0	21,4	241.167.857,0	21,4	885.301.919,4
RECEITAS CORRENTES	1.035.647.178,0	1.040.072.807,2	241.167.857,0	23,2	241.167.857,0	23,2	798.904.950,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.561.200,0	203.561.200,0	61.896.330,4	30,4	61.896.330,4	30,4	141.664.869,6
Impostos	195.280.800,0	195.280.800,0	57.802.212,4	29,6	57.802.212,4	29,6	137.478.587,6
Taxas	8.280.400,0	8.280.400,0	4.094.118,0	49,4	4.094.118,0	49,4	4.186.282,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.555.500,0	44.555.500,0	7.909.951,6	17,8	7.909.951,6	17,8	36.645.548,4
Contribuições Sociais	36.055.500,0	36.055.500,0	6.273.627,8	17,4	6.273.627,8	17,4	29.781.872,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.500.000,0	8.500.000,0	1.636.323,8	19,3	1.636.323,8	19,3	6.863.676,2
RECEITA PATRIMONIAL	80.857.913,4	80.857.913,4	20.682.979,5	25,6	20.682.979,5	25,6	60.174.933,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.073,6	367.073,6	36.262,0	9,9	36.262,0	9,9	330.811,6
Valores Mobiliários	80.437.839,7	80.437.839,7	20.646.717,5	25,7	20.646.717,5	25,7	59.791.122,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.000,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.918.196,0	17.918.196,0	2.672.431,4	14,9	2.672.431,4	14,9	15.245.764,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	184.636,0	184.636,0	0,0	0,0	0,0	0,0	184.636,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.583.650,0	680.394.012,9	133.739.444,2	19,7	133.739.444,2	19,7	546.654.568,7
Transferências da União e de suas Entidades	267.247.700,0	268.551.800,0	47.900.064,6	17,8	47.900.064,6	17,8	220.651.735,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	337.100.950,0	337.100.950,0	70.097.363,7	20,8	70.097.363,7	20,8	267.003.586,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	200.000,0	1.706.262,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.706.262,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	72.935.000,0	72.935.000,0	15.742.015,9	21,6	15.742.015,9	21,6	57.192.984,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.170.718,7	12.785.985,1	14.266.720,0	111,6	14.266.720,0	111,6	-1.480.734,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.110.240,0	1.110.240,0	151.753,1	13,7	151.753,1	13,7	958.486,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.430.944,0	5.046.210,4	2.440.972,5	48,4	2.440.972,5	48,4	2.605.237,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.629.534,7	6.629.534,7	11.673.994,4	176,1	11.673.994,4	176,1	-5.044.459,7
RECEITAS DE CAPITAL	72.242.322,0	86.396.969,2	0,0	0,0	0,0	0,0	86.396.969,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.322,0	86.396.969,2	0,0	0,0	0,0	0,0	86.396.969,2
Transf. da União e de suas Entidades	72.242.322,0	85.375.031,7	0,0	0,0	0,0	0,0	85.375.031,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	1.021.937,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.021.937,5
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	251.741.725,3	21,5	251.741.725,3	21,5	919.589.551,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	251.741.725,3	21,5	251.741.725,3	21,5	919.589.551,1
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	251.741.725,3	21,5	251.741.725,3	21,5	919.589.551,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					47.223.177,6		
Superavit Financeiro					47.223.177,6		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Sociais	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			Até 02/2019 (f)			Até 02/2019 (h)			
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	691.316.279,6	491.917.174,4	111.377.825,0	111.377.825,0	1.071.855.629,0	105.458.452,1
DESPESAS CORRENTES	950.270.400,0	965.282.883,2	657.041.529,0	657.041.529,0	308.241.154,2	109.390.859,7	109.390.859,7	855.891.823,5	103.556.584,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.077.000,0	481.904.400,8	366.222.432,1	366.222.432,1	115.681.968,7	73.180.981,8	73.180.981,8	408.723.419,0	71.884.450,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.754.000,0	3.609.820,0	2.735.000,0	2.735.000,0	874.820,0	332.586,0	332.586,0	3.277.234,0	332.586,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.439.400,0	479.768.462,4	288.084.096,9	288.084.096,9	191.684.365,5	35.877.291,9	35.877.291,9	443.891.170,5	31.339.528,4
DESPESAS DE CAPITAL	124.089.600,0	174.310.770,8	34.274.750,6	34.274.750,6	140.036.020,2	1.986.965,3	1.986.965,3	172.323.805,5	1.901.887,3
INVESTIMENTOS	112.577.600,0	163.031.306,0	27.064.328,3	27.064.328,3	135.966.977,7	809.536,8	809.536,8	162.221.769,2	724.458,7
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.512.000,0	11.279.464,8	7.210.422,3	7.210.422,3	4.069.042,5	1.177.428,6	1.177.428,6	10.102.036,2	1.177.428,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.640.000,0	43.640.000,0	0,0	0,0	43.640.000,0	0,0	0,0	43.640.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	108.109.903,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	108.109.903,4
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			137.615.544,9		143.631.821,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				707.862.168,6			251.741.725,3		251.741.725,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			Até 02/2019 (f)			Até 02/2019 (h)			
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	% (d/total d)	
			Até 02/2019 (b)			Até 02/2019 (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Legislativa	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	97,7	491.917.174,4	111.377.825,0	97,6	1.071.855.629,1
Ação Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	7.739.762,2	1,1	25.890.237,8	4.887.335,6	4,3	28.742.664,4
Administração	33.630.000,0	33.630.000,0	7.739.762,2	1,1	25.890.237,8	4.887.335,6	4,3	28.742.664,4
Administração Geral	262.239.300,0	272.291.492,3	147.109.603,2	20,8	125.181.889,1	26.903.725,4	23,6	245.387.766,9
Normalização e Fiscalização	180.847.300,0	187.304.271,8	121.330.028,7	17,1	65.974.243,1	24.182.522,8	21,2	163.121.749,1
Tecnologia da Informação	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração de Receitas	10.340.000,0	13.898.220,5	6.775.368,4	1,0	7.122.852,1	0,0	0,0	13.898.220,5
Assistência ao Portador de Deficiência	28.353.000,0	28.353.000,0	17.434.487,9	2,5	10.918.512,1	2.585.646,7	2,3	25.767.353,3
Previdência do Regime Estatutário	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	0,2	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
Atenção Básica	39.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,0	1.854.000,0	332.718,3	0,0	1.521.281,8	135.555,9	0,1	1.718.444,1
Defesa Nacional	0,0	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Administração Financeira	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0
Segurança Pública	2.510.000,0	2.890.500,0	463.174,9	0,1	2.227.325,2	37.555,3	0,0	2.662.944,7
Defesa Civil	2.230.000,0	2.415.000,0	361.473,7	0,1	2.053.526,4	17.600,0	0,0	2.397.400,0
Informação e Inteligência	250.000,0	250.000,0	79.821,2	0,0	170.178,8	19.955,3	0,0	230.044,7
Turismo	30.000,0	25.500,0	21.880,0	0,0	3.620,0	0,0	0,0	25.500,0
Assistência Social	12.410.500,0	14.025.766,4	4.029.342,4	0,6	9.996.424,0	595.652,5	0,5	13.430.113,9
Assistência ao Idoso	1.349.500,0	1.349.500,0	400.000,0	0,1	949.500,0	130.918,6	0,1	1.218.581,4
Assistência ao Portador de Deficiência	365.000,0	365.000,0	354.911,0	0,1	10.089,0	57.567,2	0,1	307.432,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.914.000,0	2.914.000,0	634.166,9	0,1	2.279.833,1	10.152,8	0,0	2.903.847,2
Assistência Comunitária	7.782.000,0	9.397.266,4	2.640.264,5	0,4	6.757.001,9	397.014,0	0,3	9.000.252,4
Previdência Social	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	16,1	19.000,0	13.714.034,9	12,0	100.616.965,1
Previdência do Regime Estatutário	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	16,1	19.000,0	13.714.034,9	12,0	100.616.965,1
Saúde	296.151.000,0	276.522.623,0	196.022.659,2	27,7	80.499.963,8	35.155.550,3	30,8	241.367.072,6
Administração Geral	2.740.000,0	3.223.669,3	1.175.716,7	0,2	2.047.952,6	233.734,3	0,2	2.989.935,1
Formação de Recursos Humanos	0,0	255.484,4	0,0	0,0	255.484,4	0,0	0,0	255.484,4
Atenção Básica	224.366.500,0	206.311.337,6	172.017.889,2	24,3	34.293.448,4	30.658.196,2	26,9	175.653.141,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	3,1	42.862.000,8	4.261.544,3	3,7	60.847.412,2
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	48.000,0
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	0,0	396.505,2	2.075,6	0,0	615.924,4
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	0,1	538.572,4	0,0	0,0	899.175,3
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,0	58.000,0	0,0	0,0	58.000,0
Trabalho	370.000,0	370.000,0	257.840,0	0,0	112.160,0	236.000,0	0,2	134.000,0
Empregabilidade	98.000,0	98.000,0	0,0	0,0	98.000,0	0,0	0,0	98.000,0
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0
Turismo	270.000,0	270.000,0	257.840,0	0,0	12.160,0	236.000,0	0,2	34.000,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			(a)	Até 02/2019 (b)	%	Até 02/2019 (c) = (a-b)	%	Até 02/2019 (d)		%	
								No Bimestre	(b/total b)		
Educação	150.330.800,0	90.672.907,5	162.587.995,4	90.672.907,5	12,8	71.915.087,9	14.959.635,7	14.959.635,7	13,1	147.628.359,7	
Tecnologia da Informação	103.000,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	
Ensino Fundamental	122.113.500,0	71.600.783,6	129.138.991,2	71.600.783,6	10,1	57.538.207,6	12.255.215,6	12.255.215,6	10,7	116.883.775,5	
Ensino Profissional	21.000,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	
Ensino Superior	154.000,0	1.966,7	438.447,3	1.966,7	0,0	436.480,6	0,0	0,0	0,0	438.447,3	
Educação Infantil	14.941.300,0	12.404.086,3	18.718.586,0	12.404.086,3	1,8	6.314.499,7	1.773.967,7	1.773.967,7	1,6	16.944.618,3	
Educação de Jovens e Adultos	4.030.000,0	3.006.700,0	4.981.700,0	3.006.700,0	0,4	1.975.000,0	148.472,5	148.472,5	0,1	4.833.227,5	
Educação Especial	8.018.000,0	2.709.371,0	8.336.271,0	2.709.371,0	0,4	5.626.900,0	781.979,9	781.979,9	0,7	7.554.291,0	
Educação Básica	950.000,0	950.000,0	950.000,0	950.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0	
Cultura	1.140.000,0	56.800,0	1.402.685,9	56.800,0	0,0	1.345.885,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9	
Difusão Cultural	1.140.000,0	56.800,0	1.402.685,9	56.800,0	0,0	1.345.885,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9	
Urbanismo	149.885.900,0	104.619.057,7	183.366.728,0	104.619.057,7	14,8	78.747.670,3	12.646.864,2	12.646.864,2	11,1	170.719.863,8	
Infra-estrutura Urbana	40.904.900,0	19.310.964,7	77.202.060,9	19.310.964,7	2,7	57.891.096,2	503.562,3	503.562,3	0,4	76.698.498,6	
Serviços Urbanos	108.981.000,0	85.308.093,0	106.164.667,1	85.308.093,0	12,1	20.856.574,1	12.143.301,9	12.143.301,9	10,6	94.021.365,2	
Habituação	408.500,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6	
Habituação Urbana	408.500,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6	
Saneamento	63.114.000,0	7.176.926,4	68.274.153,0	7.176.926,4	1,0	61.097.226,6	164.842,4	164.842,4	0,1	68.109.310,7	
Administração Geral	2.646.000,0	1.510.589,7	2.541.400,0	1.510.589,7	0,2	1.030.810,3	164.842,4	164.842,4	0,1	2.376.557,7	
Saneamento Básico Urbano	60.468.000,0	5.666.336,7	65.732.753,0	5.666.336,7	0,8	60.066.416,3	0,0	0,0	0,0	65.732.753,0	
Gestão Ambiental	420.000,0	44.480,0	742.352,1	44.480,0	0,0	697.872,0	0,0	0,0	0,0	742.352,1	
Preservação e Conservação Ambiental	320.000,0	44.480,0	404.297,1	44.480,0	0,0	359.817,0	0,0	0,0	0,0	404.297,1	
Controle Ambiental	100.000,0	0,0	338.055,0	0,0	0,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0	
Ciência e Tecnologia	40.000,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	
Desenvolvimento Científico	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	
Agricultura	1.387.000,0	125.756,5	3.040.656,7	125.756,5	0,0	2.914.900,2	0,0	0,0	0,0	3.040.656,7	
Promoção da Produção Animal	60.000,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	
Abastecimento	556.000,0	125.756,5	556.000,0	125.756,5	0,0	430.243,5	0,0	0,0	0,0	556.000,0	
Promoção da Produção Agropecuária	720.000,0	0,0	2.373.656,7	0,0	0,0	2.373.656,7	0,0	0,0	0,0	2.373.656,7	
Defesa Agropecuária	51.000,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	
Comércio e Serviços	210.000,0	611.390,0	916.220,0	611.390,0	0,1	304.830,0	39.475,0	39.475,0	0,0	876.745,0	
Promoção Comercial	45.000,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	
Turismo	165.000,0	611.390,0	871.220,0	611.390,0	0,1	259.830,0	39.475,0	39.475,0	0,0	831.745,0	
Energia	8.856.000,0	8.081.671,9	8.856.000,0	8.081.671,9	1,1	774.328,1	453.631,2	453.631,2	0,4	8.402.368,8	
Conservação de Energia	4.155.000,0	6.026.376,0	6.285.000,0	6.026.376,0	0,9	258.624,0	440.082,4	440.082,4	0,4	5.844.917,6	
Energia Elétrica	4.701.000,0	2.055.295,9	2.571.000,0	2.055.295,9	0,3	515.704,1	13.548,7	13.548,7	0,0	2.557.451,3	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			%			%		
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		(b/total b)	Até 02/2019 (d)	
Transporte	50.000,0	18.556.993,0	0,0	0,0	18.556.993,0	0,0	0,0	18.556.993,0
Transporte Rodoviário	0,0	18.506.993,0	0,0	0,0	18.506.993,0	0,0	0,0	18.506.993,0
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Desporto e Lazer	1.100.000,0	1.110.000,0	47.305,4	47.305,4	1.062.694,6	16.528,0	16.528,0	1.093.472,0
Desporto de Rendimento	35.000,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0
Desporto Comunitário	965.000,0	985.000,0	47.305,4	47.305,4	937.694,6	16.528,0	16.528,0	968.472,0
Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
Encargos especiais	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	4.943.862,5	1.510.194,5	1.510.194,5	13.379.270,3
Serviço da Dívida Interna	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	4.943.862,5	1.510.194,5	1.510.194,5	13.379.270,3
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	4.000.000,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	4.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6
TOTAL (III) = (I + II)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			%			%		
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		(b/total b)	Até 02/2019 (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6
Legislativa	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	839.297,7	130.702,3	130.702,3	839.297,7
Ação Legislativa	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	839.297,7	130.702,3	130.702,3	839.297,7
Administração	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	5.236.807,9	710.626,1	710.626,1	7.127.373,9
Administração Geral	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	5.236.807,9	710.626,1	710.626,1	7.127.373,9
Saúde	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	1.093.032,4	1.093.032,4	11.906.967,6
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	1.093.032,4	1.093.032,4	11.906.967,6
Educação	13.063.000,0	13.513.000,0	813.994,6	813.994,6	12.699.005,4	813.994,6	813.994,6	12.699.005,4
Ensino Fundamental	10.674.000,0	11.124.000,0	663.028,9	663.028,9	10.460.971,1	663.028,9	663.028,9	10.460.971,1
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.025.000,0	95.069,9	95.069,9	929.930,1	95.069,9	95.069,9	929.930,1
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	9.106,0	9.106,0	390.894,0	9.106,0	9.106,0	390.894,0
Educação Especial	864.000,0	864.000,0	46.789,8	46.789,8	817.210,3	46.789,8	46.789,8	817.210,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OCT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
	83.936.827,5	84.210.032,7	85.882.653,4	79.475.452,7	115.495.938,0	83.414.722,5	85.391.719,6	110.074.609,6	103.840.688,4	142.343.229,5	127.728.024,3	132.437.589,2		
RECEITAS CORRENTES (I)													1.234.231.486,4	1.131.578.807,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.447.701,3	14.607.965,9	15.385.150,8	14.737.750,8	14.209.387,4	14.784.530,3	15.153.891,9	17.626.800,7	12.894.093,9	16.216.447,5	19.851.296,6	42.045.033,8	212.960.050,9	203.561.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.689.597,6	3.490.418,5	3.625.612,4	3.505.099,6	3.295.426,9	3.428.056,4	3.119.194,8	3.148.315,7	2.881.697,8	942.874,6	3.555.856,5	26.627.164,4	61.309.315,2	60.200.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.765.379,5	6.677.515,2	7.027.721,8	6.720.284,4	6.342.807,5	6.893.102,2	6.784.571,5	9.557.677,9	6.815.161,7	7.622.873,8	8.355.935,9	7.892.456,4	86.455.487,8	84.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	698.122,3	747.555,4	625.503,9	351.070,1	632.765,6	802.867,3	880.673,2	460.542,8	617.573,2	1.076.170,5	614.392,5	546.326,5	8.051.563,3	7.450.800,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.710.811,3	3.139.835,1	3.395.739,8	3.674.946,2	3.538.033,8	3.208.829,1	3.999.782,8	4.066.878,6	2.217.598,8	6.420.419,3	6.626.219,0	3.568.356,8	48.567.450,6	43.060.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.790,6	552.841,7	710.572,9	486.350,5	400.353,6	451.675,3	369.669,6	393.385,7	362.062,4	154.109,3	698.892,7	3.410.729,7	8.576.234,0	8.350.400,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.865.848,1	3.176.492,1	3.236.770,9	3.196.688,5	3.218.310,0	3.086.006,5	3.060.813,6	3.950.473,8	2.064.081,4	4.838.753,5	4.441.810,4	3.468.141,2	41.604.190,0	44.555.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.437.915,3	6.428.400,9	5.013.078,2	3.541.299,0	11.325.660,6	5.202.307,0	6.846.075,9	20.407.685,4	5.102.019,0	8.598.961,8	16.388.286,2	4.294.693,3	101.586.382,6	80.857.913,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.417.197,9	6.405.736,6	4.989.466,4	3.513.740,4	11.302.596,8	5.182.576,0	6.823.644,9	20.389.704,4	5.074.021,7	8.576.104,7	16.089.262,6	3.981.088,2	100.745.150,6	80.437.839,7
Outras Receitas Patrimoniais	20.717,4	22.664,3	23.611,8	27.558,6	23.063,8	19.731,0	22.431,0	17.981,0	27.997,3	22.857,1	299.023,6	313.595,1	841.232,0	420.073,7
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.417.106,7	1.356.040,2	1.374.020,3	1.216.321,7	1.275.092,6	1.323.425,7	1.199.001,1	1.208.678,4	1.219.957,3	1.288.630,9	1.398.272,6	1.274.158,8	15.550.706,3	17.918.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.037.034,1	55.860.633,2	56.862.315,1	55.784.806,4	83.559.207,8	56.663.367,6	57.670.841,1	65.063.213,7	81.487.387,0	108.567.881,0	76.420.862,6	76.316.338,1	828.275.887,7	771.900.012,9
Cota-Parte do FPM	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.589,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	64.594.542,2	55.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.615.096,2	23.656.770,1	23.452.746,2	20.922.691,6	29.513.525,7	22.498.117,2	24.204.026,2	32.177.760,4	41.051.715,7	55.305.019,8	36.684.913,8	35.524.417,5	366.606.800,4	380.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.874.536,2	1.688.515,7	673.997,1	448.792,8	636.891,4	469.967,0	483.908,1	343.994,0	270.071,4	381.496,7	3.893.047,1	4.248.224,4	15.413.441,9	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	75,5	2.315,0	681,5	215,4	1.244,2	1.736,3	1.193,8	29.772,3	20.254,6	12.404,2	12.929,6	8.644,1	91.466,5	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	94.285,2	118.136,6	118.136,6	0,0	0,0	855.452,0	900.000,0
Transferências da LC 61/1989	579.716,5	623.804,2	672.385,8	661.689,6	599.315,1	668.557,2	629.451,1	953.223,8	1.008.276,8	1.300.898,9	784.580,3	829.676,0	9.311.577,3	7.600.000,0
Transferências do FUNDEB	5.057.061,0	6.656.010,2	7.024.937,7	5.586.802,5	6.060.326,5	6.991.131,5	5.941.985,0	6.199.387,9	6.508.499,3	8.955.881,9	8.104.545,6	7.637.470,3	80.724.039,4	73.669.000,0
Outras Transferências Correntes	20.418.189,8	18.516.760,4	19.278.639,7	22.766.888,0	40.541.350,3	21.400.249,0	22.895.665,5	21.347.396,6	27.602.281,7	33.904.745,5	20.744.649,2	21.261.752,3	290.678.568,0	240.701.012,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	731.222,0	2.790.500,3	4.011.318,1	998.586,3	1.908.279,7	2.353.065,3	1.461.095,0	1.827.757,6	1.073.149,9	2.832.554,8	9.227.495,9	5.039.224,0	34.254.266,9	12.785.985,1
DEDUÇÕES (II)	8.202.191,6	10.355.238,6	9.325.045,3	8.318.753,0	10.675.620,2	9.241.170,4	8.909.837,6	11.862.947,8	11.305.594,6	18.144.786,0	14.382.650,3	14.033.314,4	134.757.149,8	128.571.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.489.835,0	2.446.168,3	2.525.346,4	2.493.285,8	2.599.157,7	2.441.236,9	2.465.980,8	3.382.350,4	1.456.782,0	3.602.374,5	3.615.873,7	2.435.078,6	31.953.470,1	36.055.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	1.773.497,8	687.951,4	339.244,1	1.188.256,2	1.145.136,1	677.218,8	979.311,6	373.491,4	1.916.820,5	1.252.443,1	2.114.812,8	12.448.183,8	1.010.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.712.356,6	6.135.572,5	6.111.747,5	5.486.223,1	6.888.206,3	5.654.797,4	5.766.638,0	7.501.285,8	9.475.321,2	12.625.591,0	9.514.333,5	9.483.423,0	90.355.495,9	91.506.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	75.734.635,9	73.854.794,1	76.557.608,1	71.156.698,7	104.820.317,8	74.173.552,1	76.481.881,0	98.211.661,8	92.535.093,8	124.198.443,5	113.345.374,0	118.404.274,8	1.099.474.336,6	1.003.007.307,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 1.099.474.336,84
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	132.710.500,0	132.710.500,0	33.095.469,1	36.272.057,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.492.500,0	24.492.500,0	4.480.632,0	7.258.754,0
Civil	24.492.500,0	24.492.500,0	4.480.632,0	7.258.754,0
Ativo	24.231.100,0	24.231.100,0	4.456.572,6	7.010.361,4
Inativo	260.000,0	260.000,0	23.610,4	225.462,2
Pensionista	1.400,0	1.400,0	449,0	22.928,4
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,7	11.563.831,9
Civil	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,7	11.563.831,9
Ativo	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,7	11.563.831,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	77.000.000,0	77.000.000,0	19.141.015,4	17.449.471,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	77.000.000,0	77.000.000,0	19.141.015,4	17.449.471,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	15.000,0	15.000,0	779.821,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	779.466,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	355,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	132.710.500,0	132.710.500,0	33.095.469,1	36.272.057,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.731.000,0	4.731.000,0	3.027.466,4	0,0	377.416,2	0,0
Despesas Correntes	4.541.000,0	4.541.000,0	3.013.596,0	0,0	377.416,2	0,0
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	13.870,4	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	3.285.318,8	0,0
Benefícios - Civil	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	3.285.318,8	0,0
Aposentadorias	28.600.000,0	28.600.000,0	28.600.000,0	0,0	2.755.245,4	0,0
Pensões	1.100.000,0	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	220.370,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	0,0	309.703,4	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	38.762.000,0	38.762.000,0	37.039.466,4	0,0	3.662.735,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	93.948.500,0	93.948.500,0	--	--	29.432.734,1	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	720.495.364,0	85.016,6
Investimentos	0,0	641.102.287,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	720.495.364,0	641.187.304,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019		Até 1º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	27.221.500,0	27.221.500,0	9.424.800,2		0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.563.000,0	11.563.000,0	1.792.995,9		0,0	
Civil	11.563.000,0	11.563.000,0	1.792.995,9		0,0	
Ativo	10.553.000,0	10.553.000,0	1.655.032,5		0,0	
Inativo	940.000,0	940.000,0	123.241,5		0,0	
Pensionista	70.000,0	70.000,0	14.721,9		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,8		0,0	
Civil	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,8		0,0	
Ativo	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,8		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	576.356,7		0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	576.356,7		0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas Correntes	2.000.000,0	2.000.000,0	5.175.579,8		0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	2.587.789,9		0,0	
Demais Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	2.587.789,9		0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX + X)	27.221.500,0	27.221.500,0	9.424.800,2		0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
Benefícios - Civil	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
Aposentadorias	66.000.000,0	66.000.000,0	66.000.000,0	0,0	8.995.834,4	0,0
Pensões	14.300.000,0	14.300.000,0	14.300.000,0	0,0	1.432.881,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	-53.078.500,0	-53.078.500,0	0,0	0,0	-1.003.915,8	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 1º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						4.149.192,3
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	180.344.386,10	185.256.040,90
DEDUÇÕES (XXIX)	184.367.383,30	972.064.816,50
Disponibilidade de Caixa	184.367.383,30	972.064.816,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.521.311,10	988.213.403,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.153.927,80	16.148.587,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.022.997,20	-786.808.775,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	782.785.778,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	8.005.340,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	111.915.501,30	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	886.695.939,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	866.958.164,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.223.177,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	47.223.177,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Fev/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.040.072.807,2	241.167.857,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.561.200,0	61.896.330,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.200.000,0	30.183.020,9	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	84.500.000,0	16.248.392,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.450.800,0	1.160.718,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.060.000,0	10.194.575,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.350.400,0	4.109.622,5	
Contribuições	44.555.500,0	7.909.951,6	
Receita Patrimonial	80.857.913,4	20.682.979,5	
Aplicações Financeiras (II)	80.437.839,7	20.646.717,5	
Outras Receitas Patrimoniais	420.073,7	36.262,0	
Transferências Correntes¹	680.394.012,9	133.739.444,2	
Cota Parte FPM (80%)	44.000.000,0	10.401.878,9	
Cota Parte ICMS (80%)	304.000.000,0	57.767.465,0	
Cota Parte IPVA (80%)	14.000.000,0	8.141.271,5	
Cota Parte ITR (80%)	30.000,0	21.573,7	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	720.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	7.600.000,0	1.614.258,3	
Transferências do FUNDEB	72.935.000,0	15.742.015,9	
Outras Transferências Correntes	237.109.012,9	40.050.980,9	
Demais Receitas Correntes	30.704.180,9	16.939.151,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.803.884,7	1.173.972,2	
Receitas Correntes Restantes	28.900.296,2	15.765.179,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	957.831.082,8	219.347.167,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	86.396.969,2	0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	86.396.969,2	0,0	
Convênios	82.875.031,7	0,0	
Outras Transferências de Capital	3.521.937,5	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	86.396.969,2	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.228.052,0	219.347.167,3	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	965.282.683,2	657.041.529,0	109.390.859,7	103.556.564,8	7.397.391,2	20.208.574,2	20.208.574,2
Pessoal e Encargos Sociais	481.904.400,8	366.222.432,1	73.180.981,8	71.884.450,5	1.550.291,5	403.422,7	403.422,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.609.820,0	2.735.000,0	332.586,0	332.586,0	257.005,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	479.768.462,4	288.084.096,9	35.877.291,9	31.339.528,4	5.590.093,7	19.805.151,6	19.805.151,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	961.672.863,2	654.306.529,0	109.058.273,7	103.223.978,8	7.140.385,2	20.208.574,2	20.208.574,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	174.310.770,8	34.274.750,6	1.986.965,3	1.901.887,3	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Investimentos	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,8	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.279.464,8	7.210.422,3	1.177.428,6	1.177.428,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-VII-VIII-IX-XX)	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,7	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.124.704.169,2	681.370.857,3	109.867.810,4	103.948.437,5	7.332.550,5	21.168.835,1	21.168.835,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIc))	--	--	--	86.897.344,2	--	--	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		55.348.160,3
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.070.360,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		332.586,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		67.159.569,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-260.023.014,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	7.744.439,0	5.423.232,7	28.586,3	3.675.261,9	9.463.823,5	13.270.135,0	53.550.381,8	4.063.108,7	19.378.923,5	43.378.484,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.126.851,8	2.253.925,1	0,0	2.067.648,3	5.313.128,6	1.590.892,7	14.822.312,3	822.816,0	4.531.293,7	11.059.095,3
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.432,0	0,0	13.732,0	1.700,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	5.145,5	3.776,9	0,0	0,0	8.922,4	0,0	442.064,3	4.110,0	301.210,1	136.744,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	24.900,0	79.149,3	0,0	71.545,8	32.503,5	132,6	896.937,5	916,0	684.037,0	212.117,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	43.483,1	0,0	0,0	9.710,3	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	116.759,2	0,0	114.709,2	2.050,0	0,0	2.316.841,2	0,0	1.608.762,4	708.078,8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	258.156,0	0,0	3,5	0,0	258.152,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.369,0	143,5	14.225,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	6.564,6	0,0	0,0	6.564,6	0,0	373.595,3	0,0	9.339,2	364.256,1
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.149,5	5.986.798,5	28.090,1	5.525.522,6	456.335,3
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773.690,6	440.519,2	4.650,4	275.761,7	933.797,7
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.905,3	0,0	0,0	29.905,3
TOTAL (I)	13.307.019,4	7.883.407,8	28.589,8	5.929.165,2	15.232.672,2	15.701.483,5	78.889.156,4	4.923.834,7	32.352.518,0	57.314.287,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,2	7.507,0	0,0	0,0	915.915,2	0,0	2.749.948,2	0,0	2.628.026,0	121.922,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	2.024.452,1	0,0	2.024.452,1	0,0	0,0	239.054,5	101.336,3	137.718,2	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	23.133,5	0,0	23.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,2	2.055.092,6	0,0	2.047.585,6	915.915,2	0,0	2.989.002,7	101.336,3	2.765.744,2	121.922,2
TOTAL (I + II)	14.215.427,6	9.938.500,4	28.589,8	7.976.750,8	16.148.587,4	15.701.483,5	81.878.159,1	5.025.171,0	35.118.262,2	57.436.209,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	195.210.800,0	195.210.800,0	57.786.707,7	29,60
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.200.000,0	60.200.000,0	30.183.020,8	50,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	29.044.193,6	53,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,0	6.200.000,0	1.138.827,2	18,37
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.450.800,0	7.450.800,0	1.160.718,9	15,58
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.140.181,7	15,62
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.800,0	150.800,0	20.537,2	13,62
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.500.000,0	84.500.000,0	16.248.392,2	19,23
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	15.189.615,6	19,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.200.000,0	6.200.000,0	1.058.776,6	17,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	457.530.000,0	457.530.000,0	94.988.783,3	20,76
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	72.209.331,3	19,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	1.614.258,3	21,24
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	21.573,7	71,91
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.141.271,5	58,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.740.800,0	652.740.800,0	152.775.491,0	23,41

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.701.500,0	16.701.500,0	2.424.996,4	14,52
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.400.000,0	14.400.000,0	2.179.309,8	15,13
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	4.309,3	6,16
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.110.000,0	2.110.000,0	193.330,6	9,16
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	113.500,0	113.500,0	48.046,7	42,33
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.706.300,0	17.071.663,0	2.424.996,4	14,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	91.506.000,0	91.506.000,0	18.997.756,6	20,76
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.000.000,0	11.000.000,0	2.600.469,6	23,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	76.000.000,0	76.000.000,0	14.441.866,3	19,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.520.000,0	1.520.000,0	322.851,7	21,24
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	4.314,7	71,91
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	1.628.254,3	58,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.910.000,0	73.910.000,0	15.783.010,7	21,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.935.000,0	72.935.000,0	15.742.015,9	21,58
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	734.000,0	734.000,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	241.000,0	241.000,0	40.994,8	17,01
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.571.000,0	-18.571.000,0	-3.255.740,7	17,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.760.000,0	71.790.334,9	26.091.678,1	36,34	10.678.438,2	14,87
13.1-Com Educação Infantil	4.500.000,0	4.771.389,8	2.046.308,3	42,89	854.657,1	17,91
13.2-Com Ensino Fundamental	69.260.000,0	67.018.945,1	24.045.369,8	35,88	9.823.781,1	14,66
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	7.866.229,4	1.091.229,3	13,87	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	896.229,4	771.229,3	86,05	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	6.970.000,0	320.000,0	4,59	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.590.000,0	79.656.564,3	27.182.907,4	34,13	10.678.438,2	13,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.066.564,30
17.1-FUNDEB 60%	5.066.564,30
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	5.066.564,30

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.611.873,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	35,56
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	64,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.703.500,0	16.802.041,2	11.177.582,6	66,53	1.790.582,1	10,66
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.725.000,0	5.667.619,2	2.817.537,6	49,71	854.657,1	15,08
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.978.500,0	11.134.422,0	8.360.045,0	75,08	935.925,0	8,41
23-ENSINO FUNDAMENTAL	137.706.000,0	141.374.023,1	70.122.959,4	49,60	13.839.091,5	9,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.865.000,0	73.988.945,1	24.365.369,8	32,93	9.823.781,1	13,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.841.000,0	67.385.078,0	45.757.589,6	67,90	4.015.310,4	5,96
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	254.000,0	254.000,0	1.966,7	0,77	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.687.500,0	158.454.064,3	81.302.508,7	51,31	15.629.673,6	9,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.255.740,70	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					5.066.564,30	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.810.823,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					13.818.850,00	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					9,05	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.501.500,0	14.501.500,0	8.351.230,4	57,59	88.598,9	0,61
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.800,0	2.570.163,0	1.833.163,0	71,32	55.357,9	2,15
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	11.706.300,0	17.071.663,0	10.184.393,4	59,66	143.956,8	0,84
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.393.800,0	175.525.727,3	91.486.902,1	52,12	15.773.630,4	8,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		21.738.693,90		0,00		
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		21.544.001,80		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		194.692,10		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		10.215.479,00		9.512.584,60		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		15.742.015,90		2.179.309,80		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		12.252.827,30		289.842,20		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		10.678.438,10		88.598,90		
48.2-RESTOS A PAGAR		1.574.389,20		201.243,30		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		40.994,80		48.046,70		
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		13.745.662,40		11.450.098,90		
51-(+) Ajustes		-1.116.635,10		-10.526,90		
51.1 Retenções		0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária		-1.116.635,10		-10.526,90		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.629.027,30		11.439.572,00		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)

4.951.235,40

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)

4.015.310,40

935.925,00

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

18.997.756,60

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)

0,00

Despesas com Ensino Fundamental

0,00

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

23.948.992,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

15,68

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

67,66

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	195.210.800,0	195.210.800,0	57.786.707,7	29,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	29.044.193,6	53,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.140.181,7	15,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	15.189.615,6	19,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.085.000,0	6.085.000,0	1.293.183,0	21,25
Dívida Ativa dos Impostos	4.050.000,0	4.050.000,0	500.661,4	12,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.415.800,0	2.415.800,0	424.296,6	17,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	457.530.000,0	457.530.000,0	94.988.783,3	20,76
Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	21.573,7	71,91
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.141.271,5	58,15
Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	72.209.331,3	19,00
Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	1.614.258,3	21,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	652.740.800,0	652.740.800,0	152.775.491,0	23,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	94.846.500,0	94.846.500,0	13.234.643,3	13,95
Provenientes da União	93.362.650,0	93.362.650,0	13.136.224,8	14,07
Provenientes dos Estados	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.463.850,0	1.463.850,0	98.418,5	6,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	2.528.200,4	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	94.846.500,0	97.374.700,4	13.234.643,3	13,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	303.605.500,0	279.807.174,7	208.593.747,1	74,55	36.080.539,5	12,89
Pessoal e Encargos Sociais	167.187.000,0	142.523.254,0	124.481.797,6	87,34	24.825.492,9	17,42
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	136.418.500,0	137.283.920,7	84.111.949,5	61,27	11.255.046,6	8,20
DESPESAS DE CAPITAL	5.545.500,0	9.715.448,3	428.912,2	4,41	168.043,2	1,73
Investimentos	5.545.500,0	9.715.448,3	428.912,2	4,41	168.043,2	1,73
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,3	72,20	36.248.582,7	12,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	25,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	94.771.500,0	94.734.500,0	52.927.255,2	25,32	9.323.980,6	25,72
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	228.000,0	2.645.475,7	47.965,2	0,02	11.330,4	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	25,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	214.151.500,0	192.142.647,3	156.047.438,9	74,66	26.913.271,7	74,25

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 17,62 %
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 3.996.948,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	237.366.500,0	219.311.337,6	185.017.889,2	88,52	31.751.228,6	87,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	10,64	4.261.544,3	11,76
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	0,11	2.075,6	0,01
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	0,17	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	2.740.000,0	3.479.153,7	1.175.716,7	0,56	233.734,3	0,64
TOTAL	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,2	100,00	36.248.582,8	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019											SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
TOTAL DE ATIVOS													
Direitos Futuros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES													
Contraprestações Futuras		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES													
Serviços Futuros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP													
Do Ente Federado													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.061.330.561,8	1.096.708.756,9	1.133.266.220,8	1.171.042.283,7	1.210.077.566,1	1.250.414.042,5	1.292.095.088,7	1.335.165.518,3	1.379.671.650,8	1.425.661.341,5	1.473.184.043,7	1.473.184.043,7	1.473.184.043,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 14/05/2019 11:10h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.152.751.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.171.331.276,4			
Receitas Realizadas		251.741.725,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		47.223.177,6			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.152.751.000,0			
Créditos Adicionais		65.803.454,0			
Dotação Atualizada		1.218.554.454,0			
Despesas Empenhadas		707.862.168,6			
Despesas Liquidadas		114.126.180,4			
Superavit Orçamentário		137.615.544,9			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		707.862.168,6			
Despesas Liquidadas		114.126.180,4			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.099.474.336,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		33.095.469,1			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.662.735,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		29.432.734,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	0,0	0,0%	
Resultado Primário		55.348.160,3	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		24.153.928,0	28.589,8	7.976.750,8	16.148.587,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		96.335.527,5	5.020.520,6	34.842.500,5	56.472.506,4
Poder Legislativo		1.244.115,1	4.650,4	275.761,7	963.703,0
TOTAL		121.733.570,6	5.053.760,8	43.095.013,0	73.584.796,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.818.850,0	25%		9,1%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		5.611.873,9	60%		35,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.913.271,7	15,0%		17,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

Nota :

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: TANIA REGINA DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 930/2017
Data: 05/07/2017
Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 12477, Merendeira, Referência 102, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 930/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria Proporcional ao benefício médio calculado a 4535/10950 dias..... R\$ 520,24

Complemento salarial R\$ 416,76
Total R\$ 937,00

Angra dos Reis, 13 de maio de 2019.
Celi Oliveira Chaves
Coordenador de Concessão de Benefícios- Interina
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 2019003173

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DE SUÍTE MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS, PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/05/2019 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 206 DE 2018

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2017014125

INTERESSADO: QUARTZO CONSTRUTORA LTDA

“O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, torna público que, a pedido do interessado, de acordo com o disposto no art. 106, da Lei nº

2.081/2009 (Código de Obras); por interesse comum entre as partes, fica CANCELADO o Alvará de Licença para Construção nº 206 de 2018.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2019.
Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

ERRATA

Trata-se de retificação na numeração do Pregão Eletrônico citado na Ata de Registro de Preços 086/2019, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1029, de 10/05/2019, como segue:

Onde se Lê:
Pregão Eletrônico nº 009/2018
Leia-se:
Pregão Eletrônico nº 009/2019

Angra dos Reis-RJ, 14 de Maio de 2019.
ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCESSO Nº 2018023848

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Ilhas insulares a da Ilha da Caeira (Ilha do Cavaco, Ilha das flechas, Ilha do Japão, Ilha Comprida, Ilha do major, Caeirinha, Caeira, Ilha da Barra e Ponta do partido) e estudam nas E. M. Tenente Jovino - localizada na Ilha da Caeira e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO Nº 2019006303

OBJETO: Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico, sendo a mesma responsável pelo fornecimento dos fogos de artifício para atender os eventos culturais a serem realizados e apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO Nº 2018023194

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual prestação de serviços referente a locação (fretamento) ônibus, para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria de Educação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019002476

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para uma futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO Nº 2018024008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências do ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

COMUNICADO

Torna-se sem efeito a publicação referente ao Contrato nº 041/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1029 – 10 de maio de 2019, pg 10.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2019.
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECONOMAPAS SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO: Utilização do Programa ECONOMAPAS PRO na modalidade SaaS, de forma não exclusiva.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: FICHA: 20191759, D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 20.2018.04.126.0204.2002.339040.0000 e EMPENHO Nº: 742/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 001/2019, de 19/03/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 391/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 301/2019 – SDSP/DADFI, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2019, durante as férias da titular Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Data: 10/05/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017,

por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na discussão e posteriores deliberações sobre os estudos apresentados pelas empresas autorizadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2018/SGRI – PMI nº003/2018. Nos termos Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, PMI 003/2018 - Procedimento de Manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a implantação de Centro Administrativo e Centro de Convenções do Município de Angra dos Reis, Edital, publicado pelo Município de Angra dos Reis, foram autorizadas para a apresentação dos estudos os Consórcios: 1) Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A; e 2) Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. Após análise prévia dos estudos recebidos e nos termos do item 20 do Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, os Consórcios autorizados foram convocados para apresentação de complementação aos estudos até a data de 08/05/2019. Decorrido o prazo de atendimento à convocação apenas o Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA. apresentou complementação aos estudos, nos termos da convocação realizada. De acordo com art. 11 c/c §4º do art. 7º do Decreto Municipal n.º 10.685 de 21/09/2017, que dispõe sobre o Procedimento de manifestação de Interesse - PMI no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a empresa poderá ter a autorização dada pelo Município cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de inobservância do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante, e de não atendimento da legislação aplicável. Considerando o não atendimento pelo Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A à solicitação do Conselho Gestor pra fins de apresentação dos estudos complementares, sua autorização deverá ser cassada, em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia entre as empresas autorizadas, uma vez que o Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA cumpriu à solicitação da Conselho Gestor. Concluindo, o Sr. Presidente colocou em

discussão e deliberação do Conselho a cassação da autorização do Consórcio acima referido. Os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, aprovar a seguinte diretriz: “Cassar a autorização para realização dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis, concedida ao Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A, por descumprimento à solicitação Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, para a complementação dos estudos, fundamentando-se a presente deliberação nos artigos 7º, §4º c/c 11, I do Decreto nº 10.685/2017”. Em sequência manifestaram os Conselheiros pela continuidade dos trabalhos de análise aos estudos apresentados pelo Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA, devendo ser realizada uma análise qualitativa do material recebido para definição do percentual de aproveitamento dos estudos pelo Município. Acrescentou o Sr. Presidente que a análise será subsidiada pelo trabalho da consultoria especializada, contratada pelo Município para este fim. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O N° 165/2019

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 695/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2019, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Subsecretária das Comissões Permanentes - Símbolo CCSS-II – Matrícula N° 7177.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

A T O N° 166/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 708/2019,

RESOLVE:

1 – NOMEAR a servidora VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, Técnica de Administração, Matrícula 6974, para responder como Subsecretária Interina de Licitação, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, em decorrência de férias do titular.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 167/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 689/2019,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o servidor RONALDO NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar Legislativo, Matrícula 5180, para responder como Subsecretário Interino de Infraestrutura e Apoio Logístico, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, em decorrência de férias do titular.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 168/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 394/2015,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o membro RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES, Matr. 5676, para a Presidência da Comissão de Sindicância criada pelo Ato nº 163/2019, de 03 de maio de 2019.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 169/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 769/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

RENATO JOSE DE FREITAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7292.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 170/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 754/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

RAFAEL CAMPOS DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E, matrícula 7206.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 171/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 727/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, o seguinte servidor:

MARCO AURELIO SPINDOLA ABRAHAO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F, matrícula 7286.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 172/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 705/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

JUVANDI PESSOA BARRETO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-

C, matrícula 7041.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 646/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

LUANA PAULA ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7353.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 174/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 761/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

GISELE FRANCISCO MACHADO ALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7330.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 175/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 720/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7359;
JUAN PIETRO OLIVEIRA DE LIMA VALENTIM, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7349.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 176/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 739/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

ALAN SILVA DE SOUSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7343.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE